INDICAÇÃO Nº 397/2025

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Allan José Quintão, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa ao Executivo Municipal e ao Departamento Municipal de Trânsito e Mobilidade, sugerindo-lhes:

INDICA A REALIZAÇÃO, COM URGÊNCIA, DE ESTUDO TÉCNICO DETALHADO, COM A PARTICIPAÇÃO DA 72ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO DA POLÍCIA MILITAR, VISANDO IDENTIFICAR O DÉFICIT ATUAL DE SEMÁFOROS NO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU, BEM COMO OS LOCAIS PRIORITÁRIOS PARA SUA INSTALAÇÃO.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem por objetivo garantir mais segurança e fluidez ao trânsito urbano de Manhuaçu, que vem enfrentando desafios crescentes em virtude do aumento no número de veículos, do crescimento populacional e da expansão urbana.

A ausência ou insuficiência de semáforos em pontos estratégicos tem gerado situações de risco tanto para pedestres quanto para motoristas, além de contribuir para congestionamentos em horários de pico. A presença da Polícia Militar, por meio da 72ª Cia de Policiamento, é essencial nesse processo, pois seus dados operacionais e experiência prática no controle do tráfego podem contribuir significativamente para o diagnóstico preciso e eficiente.

Dessa forma, solicita-se a elaboração de um **estudo técnico conjunto**, com base em critérios de fluxo de veículos, segurança viária, registros de acidentes

e demandas da população, visando à **implantação de novos semáforos nos pontos críticos da cidade**.

A mobilidade urbana eficiente é um direito do cidadão e um dever do Poder Público. Investir em medidas de organização e controle do trânsito é investir em qualidade de vida e segurança para todos.

Apresentação: 23 de julho de 2025.

Plenário, 24 de julho de 2025.

ALLAN JOSÉ QUINTÃO
Vereador Allan do Alaor